

PODER

Julgado atrás das grades

Chiquinho Brazão é incluído em uma pequena relação de parlamentares que foram notificados do processo de cassação do mandato na Câmara enquanto estavam encarcerados

» EVANDRO ÉBOLI

Dos 180 deputados acusados de quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética da Câmara, nesses 22 anos de existência do colegiado, cinco deles responderam ao processo na prisão, onde estavam detidos por decisões do Supremo Tribunal Federal, instância que julga os parlamentares. Chiquinho Brazão, do Rio de Janeiro e hoje sem partido, está a caminho de ser o sexto parlamentar dessa lista, encarcerado por decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Os seis casos envolvem acusações das mais diversas, de desvio de recursos públicos à acusação de mandar cometer um homicídio — caso de Brazão, apontado pelas investigações da Polícia Federal (PF) como um dos responsáveis pelo assassinato da vereadora Marielle Franco, em 2018 — quando morreu, também, o motorista Anderson Gomes. O conselho deverá se reunir nesta semana para instalar a ação contra o deputado fluminense, que será notificado onde está preso, na penitenciária de segurança máxima de Campo Grande (MS).

Ao mesmo tempo, a Câmara deverá apreciar nesta semana a decisão do STF de mandar prender Brazão. No último dia 26, houve pedido de vista na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O relator, Darci de Matos (PSD-SC), deu parecer a favor a prisão. O caso vai também ao Plenário da Casa.

A crença nos corredores do Congresso é de que dificilmente os deputados irão votar pelo relaxamento do encarceramento do colega, dada a gravidade da acusação. O atraso nessa decisão é visto como uma manobra de Arthur Lira (PP-AL) no cabo de guerra que mantém com o STF.

Um deputado que está preso, e ao mesmo tempo é alvo de uma ação no Conselho de Ética, precisa ser notificado pessoalmente por um servidor da Câmara, ser cientificado de que está respondendo ao processo e assinar o documento de que está ciente. Essa etapa não pode ser cumprida por seu advogado.

O *Correio* levantou junto a esses funcionários da Câmara algumas histórias relacionadas aos cinco deputados notificados antes de Brazão. Eles contam que tiveram que se deslocar até a prisão onde os parlamentares estavam. Confira no infográfico ao lado.

Entre o Parlamento e a cadeia



Chiquinho Brazão (União Brasil-RJ)

Preso pela Polícia Federal em 24 de março deste ano, é acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco. Foi preso no Rio, transferido para Brasília e, depois, para a penitenciária federal de segurança máxima em Campo Grande (MS). Sua prisão preventiva depende ainda de confirmação da Câmara. Responderá a uma ação no Conselho de Ética e o relator do caso será conhecido nos próximos dias. Foi expulso do União Brasil e, hoje, mesmo no mandato, está sem partido.



Daniel Silveira (PTB-RJ)

Foi preso em fevereiro de 2021, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, por ataques aos ministros da Corte e defesa do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que radicalizou a ditadura. Por 364 votos a favor e 130 contra, o Plenário da Câmara aprovou a manutenção da prisão do então parlamentar. Em abril de 2022, o STF o condenou a oito anos e nove meses por ameaça ao Estado Democrático de Direito. Ele foi alvo de nove ações no Conselho de Ética e prestou depoimento na prisão. O colegiado o condenou à suspensão de mandato.



Paulo Maluf (PP-SP)

Condenado pelo STF, em 2017, a sete anos e nove meses de prisão, pesa contra ele a acusação de lavagem de dinheiro. Teria desviado recursos públicos quando prefeito de São Paulo, entre 1993 a 1996. Foi preso na Papuda. A ação contra Maluf no Conselho de Ética foi arquivada porque a direção da Câmara acatou a decisão judicial também pela perda do seu mandato. E o cassou em agosto de 2018.



Celso Jacob (MDB-RJ)

Foi condenado pelo STF, em junho de 2017, a sete anos e dois meses de prisão, em regime semiaberto. Apenas dormia na Papuda. Ex-prefeito de Três Rios (RJ), Jacob foi acusado de licitação irregular na construção de uma creche, em 2002. Em 12 de julho de 2018, o Conselho de Ética arquivou seu processo. Foi o primeiro deputado federal preso e que, ao mesmo tempo, exerceu mandato na Câmara.



João Rodrigues (PSD-SC)

Preso pela Polícia Federal (PF) no aeroporto de Guarulhos (SP), em fevereiro de 2018, quando voltava de uma viagem a Orlando, nos Estados Unidos, com a família. Tentava embarcar para o Paraguai. Dois dias antes, o Supremo determinou a execução imediata da pena de cinco anos e seis meses, em regime semiaberto, pelo TRF-4, por fraude e dispensa de licitação na compra de uma retroscavadeira, em 1999, quando era vice-prefeito de Pinhalzinho (SC) e assumiu a prefeitura interinamente por 30 dias. Em julho de 2018, o Conselho de Ética arquivou seu processo por unanimidade de 12 votos.



Natan Donadon (MDB-RO)

Em junho de 2013, o Supremo determinou sua prisão, após condenação de 14 anos por formação de quadrilha e desvio de dinheiro público. Foi denunciado quando exercia a função de diretor financeiro da Assembleia Legislativa de Rondônia. Renunciou ao mandato para tentar fugir da condenação, mas não adiantou — o STF manteve a sentença. Numa primeira votação, secreta, o Plenário manteve o mandato de Donadon. Do total, 233 votaram pela perda do mandato, mas era preciso 257 votos. Mas, em junho de 2013, o Conselho de Ética cassou-lhe o mandato. E em nova votação no Plenário, em fevereiro de 2014 — dessa vez aberta, com os votos de cada deputado no painel —, foi cassado por 467 votos e uma abstenção.

ARTIGO 142

Voto de Nunes Marques faz 10 x 0

Indicado ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o ministro Kassio Nunes Marques votou a favor do entendimento de que a Constituição não permite uma intervenção militar sobre os Três Poderes. Com isso, o placar agora está em 10 x 0 contra a tese do chamado “poder moderador” das Forças Armadas. Dias Toffoli não apresentou sua decisão e terá de fazê-lo hoje.

Nunes Marques decidiu acompanhar o relator da ação, ministro Luiz Fux. É o mesmo entendimento de Edson Fachin, André Mendonça, Cármen Lúcia e Luís Roberto Barroso. Os ministros Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Alexandre de Moraes também votaram junto com o relator, mas apresentaram seus votos.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada pelo PDT em 2020. A legenda questionou o STF sobre interpretações do artigo 142 da Constituição Federal, que trata das Forças Armadas. Bolsonaristas frequentemente utilizam o trecho para defender uma intervenção militar “dentro da legalidade”.

Bolsonaro, generais e ex-ministros são investigados pela Polícia Federal por tentativa de golpe. O grupo teria produzido documentos e planejado ações para anular o resultado das últimas eleições, evitar a posse de Lula e prender ministros do STF.

Brasília

ONTEM, HOJE, AMANHÃ

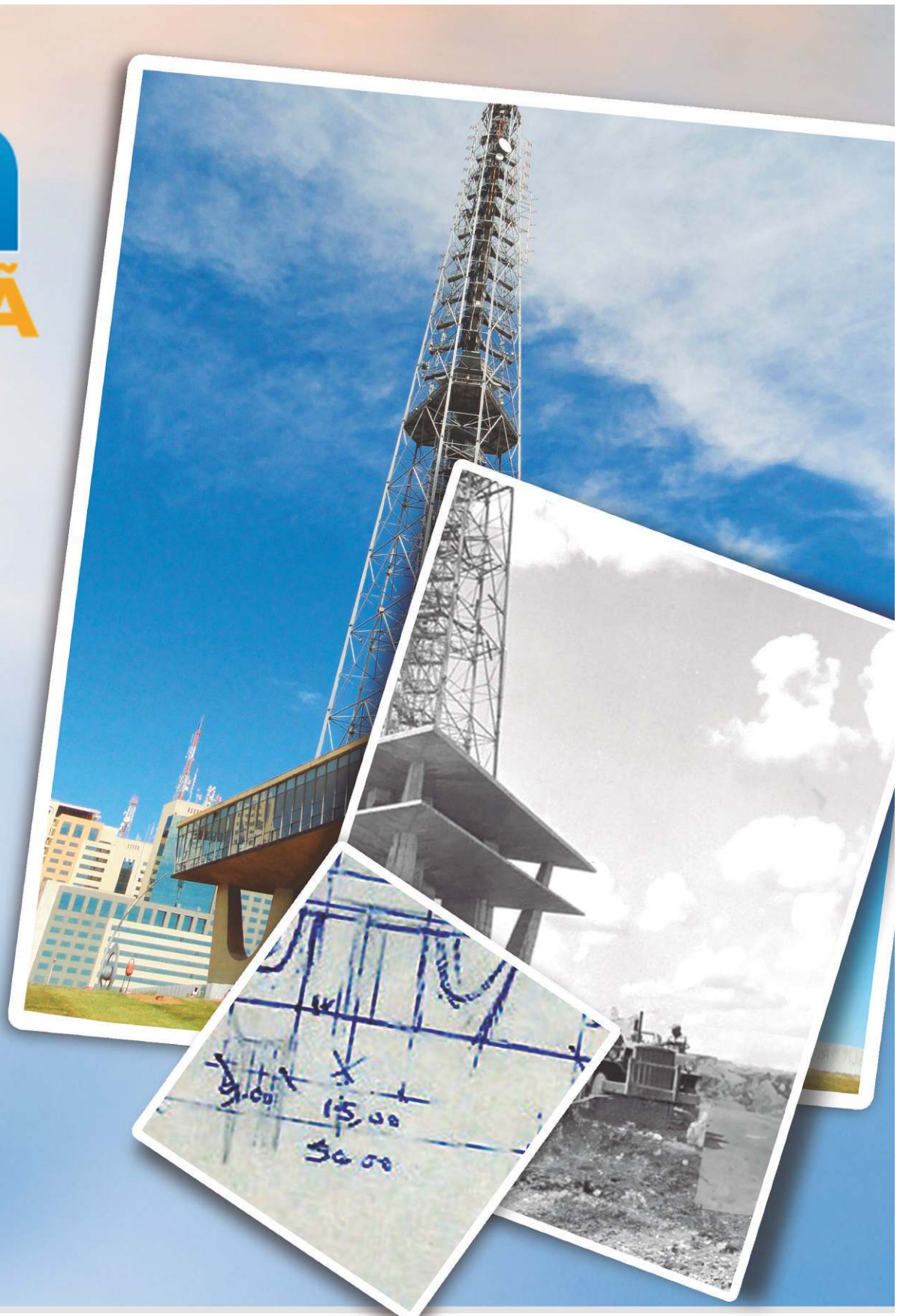
64 anos

O Correio Braziliense apresenta o projeto “As marcas de Brasília: 64 anos de sonhos e realizações” para celebrar o protagonismo e a relevância da capital do país.

Faça parte desse projeto!



Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e entre em contato conosco



APOIO:



MARCAS PARTICIPANTES:



REALIZAÇÃO:

